



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Curso:	PEDAGOGIA	CAMPUS	SEDE
Departamento:	TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO - DTP		
Centro:	CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCH		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>			
Nome: <b>Políticas Públicas e Gestão da Educação II</b>		Código: 10465	
Carga Horária: 68	Periodicidade: anual	Ano de Implantação: 2022	
1. EMENTA			
Política, gestão e financiamento da Educação Básica brasileira.			
2. OBJETIVOS			
Abordar as políticas de financiamento e gestão da Educação Básica brasileira.			
3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			
<ul style="list-style-type: none"><li>• A Educação nas Constituições Brasileiras;</li><li>• Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;</li><li>• Plano Nacional de Educação;</li><li>• Políticas de fundos para a Educação Básica Brasileira (Fundef, Fundeb)</li><li>• Influência das organizações internacionais na política educacional brasileira.</li></ul>			
4. REFERÊNCIAS			
4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)			
BRASIL. <b>Constituição da República Federativa do Brasil</b> . São Paulo: Imprensa do Estado, 1988.			
BRASIL. <b>Emenda Constitucional nº 14</b> , de 12 de setembro de 1996. Modifica os arts. 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc14.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc14.htm</a> acesso em: 04/05/2018.			
BRASIL. <b>Emenda Constitucional nº 53</b> , de 19 de dezembro de 2006. Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc53.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc53.htm</a> acesso em: 04/05/2018.			
_____. Presidência da República. <b>Lei nº 13.005</b> , 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/113005.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/113005.htm</a> acesso em: 06/05/2018			
_____. Presidência da República. <b>Lei n. 4.024</b> , de 20 de dezembro de 1961.			

Fixa as Diretrizes Bases da Educação Nacional. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/14024.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14024.htm) acesso em: 05/05/2018

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Lei n. 5.692**, de 11 de agosto de 1971. Fixa as Diretrizes Bases para o Ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/15692.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15692.htm) acesso em: 05/05/2018

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Lei n.º 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm) acesso em: 04/05/2018

\_\_\_\_\_. **Lei n. 9.424/1996**. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9424compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9424compilado.htm) acesso em: 04/05/2018

\_\_\_\_\_. **Lei n.11.494/2007**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm) acesso em: 04/05/2018

Bresser Pereira, L. C. A reforma do estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle. **Cadernos MARE da Reforma do Estado**, Brasília, DF: Ministério da Administração federal e Reforma do Estado, p. 8-17, 1997.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A globalização e os desafios para os sistemas nacionais: agenda internacional e práticas educativas nacionais. **RBPAE**, v.33, n.1, p. 15-34, jan./abr., 2017.

VIEIRA, Sofia Lerche. A Educação nas constituições brasileiras: texto e contexto.

**Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 88, n.219, p.291-309, mai/ago., 2007.

WCEFA. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**. Brasília, DF: UNICEF, abr. 1990. P.1-9.

UNESCO. **Educação para Todos: o compromisso de Dakar**. disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001275/127509porb.pdf> Acesso em: 04/05/2018

#### 4.2- Complementares

CARVALHO, Elma Júlia Gonçalves de. **Políticas Públicas e Gestão da Educação no Brasil**. Maringá: EDUEM, 2012.

DELORS, Jacques (org.). **Educação: Um tesouro a descobrir**. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 2ª Edição – São Paulo: Cortez, 1998.

GOUVEIA, Andréa B.; SOUZA, Ângelo R.; A política de fundos em perspectiva histórica: mudanças de concepção da política na transição FUNDEF e FUNDEB. Em Aberto, Brasília, v.28, n. 93, p.45-65, jan./jun., 2015.

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2005.

MOREIRA, Jani Alves da Silva. Políticas de Financiamento e Gestão da Educação Básica (1990-2010): os casos Brasil e Portugal. Maringá: EDUEM, 2015.

SAVIANI, Demerval. **Educação Brasileira: estrutura e sistema**. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

\_\_\_\_\_. **Política e educação no Brasil:** o papel do Congresso Nacional da legislação do ensino. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

SCHEIBE, Leda. Educação Básica no Brasil: Expansão e qualidade. **Retratos da Escola**, v. 8, n.4, p.101-113, 2014.

SHIROMA, E.O.; MORAES, M. C. M.; EVANGELISTA, O. **Política Educacional**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.

SILVA, Maria Abádia da; CUNHA, Célio da. (Orgs). Educação Básica: Políticas, avanços e pendências. Campinas, SP: Autores Associados 2014.

TEODORO, Antônio; JEZINE, Edineide (Orgs.) Organizações Internacionais e modos de regulação das políticas de educação: indicadores e comparações internacionais.

#### 4.3. Sites para consulta

<http://www.mec.gov.br/>; <http://www.diaadia.pr.gov.br/>

; <http://www2.planalto.gov.br/> ; <http://www.worldbank.org/pt/country/brazil> ;

<http://www.unesco.org/new/pt/brasil/> ;

Profª Drª Maria Eunice França Volsi  
Coordenadora do Curso de Pedagogia

  
Prof. Dr. Aparecida Meire Calegari Falco  
Chefe do DTP

APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO

Aprovado em Reunião do  
DTP

Em, 29 / 03 / 2018





APROVAÇÃO DO CONSELHO  
ACADÊMICO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	PEDAGOGIA	CAMPUS	SEDE
Departamento:	TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO - DTP		
Centro:	CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCH		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>			
Nome: <b>Políticas Públicas e Gestão da Educação II</b>	Código: 10465		
Turma(s):	Ano de Implantação: 2022	Periodicidade: Semestral	

**Verificação da Aprendizagem**

[www.pen.uem.br](http://www.pen.uem.br) > Legislação > Normas da Graduação > Pesquisar por Assunto: Avaliação

Obs.: Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final.

Número mínimo de avaliações = 2 (duas)

Avaliação Periódica:	1ª	2ª	3ª	4ª
Peso:	1	1		

1ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA:

A nota resultará de pelo menos duas atividades como prova escrita, e/ou trabalhos: análise e/ou produção de textos, relatos, trabalhos em grupo, seminários, etc, com valor de zero a dez.

2ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA

A nota resultará de pelo menos duas atividades como prova escrita, e/ou trabalhos: análise e/ou produção de textos, relatos, trabalhos em grupo, seminários, etc, com valor de zero a dez.

AVALIAÇÃO FINAL:

Será constituído de uma prova escrita individual de todo o conteúdo ministrado na disciplina.

  
Prof. Dr. Aparecida Meire Callegari Falco  
Chefe do DTP

Aprovação do Departamento  
Aprovado em Reunião do  
DTP

Em, 29 / 05 / 2018

Prof.ª Dr.ª Maria Eunice França Volsi  
Coordenadora do Curso de Pedagogia



Aprovação do Conselho Acadêmico